

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 01/ 2026

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

15 DE JANEIRO DE 2026

(CONTÉM 58 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR CARLOS DO CARMO MARTINS

VEREADOR LUIS MIGUEL FERREIRA MARQUES

VEREADOR JOÃO CARLOS IZIDORO MARQUES

VEREADOR JOSÉ EDUARDO BRITES CAVACO

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____



H. S.

**CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 01/2026

Da reunião ordinária pública realizada no dia 15 de janeiro de 2026, iniciada às 09:05 horas e concluída às 12:25 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	21
Agenda	21
Aprovação de Atas	21
Balancete	22
Despachos	22
DAGCJ	23
DFMA	40
DOP	43
DECAD	48
DU	53
DFM	55
DTPT	56
Intervenção do Público	57
Aprovação em minuta	58
Votação das deliberações	58
Montante Global de Encargos	58
Encerramento	58

**ABERTURA****ATA Nº 01/2026**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões, Carlos do Carmo Martins, Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- Ata n.º 4-A/2025 – Reunião Ordinária Pública de 19.dezembro.2025
- Ata n.º 5-A/2025 – Reunião Extraordinária de 22.dezembro.2025

3. BALANCETE**4. DESPACHOS**

**5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA**

- a) Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2026 (Aprovação)*
- b) Proposta de Regulamento Interno de Atribuição e Utilização do Cartão de Identificação de Trabalhador (Aprovação)*
- c) Atualização Tarifária para o Ano Civil de 2026 (Aprovação)*
- d) Compensação para a Não Repercussão Tarifária nos Passes Mensais para 2026 (Aprovação)*

- e) Minuta do 1.º Aditamento ao Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade da Covilhã (Aprovação)*
- f) Condições Gerais para Locação do Estabelecimento Comercial “Quiosque” da Central de Camionagem da Covilhã (Aprovação)*
- g) Condições Gerais para Locação do Estabelecimento Comercial “Bar” da Central de Camionagem da Covilhã (Aprovação)*
- h) Cedência de Motorista ao Sporting Clube da Covilhã (Aprovação)*
- i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Casegas – Trator (Aprovação)*
- j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio – ATM (Aprovação)*
- k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – ATM (Aprovação)*
- l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro – ATM (Aprovação)*
- m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Dominguiço – ATM (Aprovação)*
- n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – ATM (Aprovação)*
- o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a SOPCOM – Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação - XIV Congresso da SOPCOM (Aprovação)*
- p) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira (Aprovação)*
- q) Transmissão da posição do Senhorio respeitante ao Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais da fração AE do prédio em propriedade horizontal, sito em Penhas da saúde – Edifício Madressilva, n.º 109, 6215-171 Cortes do meio, inscrita na matriz predial urbana sob artigo 981, da Freguesia de Cortes do meio e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 656 (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2026 (Aprovação)*
- b) Declarações ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Conhecimento da Câmara e da Assembleia Municipal)*

- c) *Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã- Artigo 38.º - Divulgação das Isenções concedidas – 2025 (Conhecimento da Assembleia Municipal)*
- d) *Abertura de Procedimento por Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Seguros (Conhecimento)*
- e) *Adjudicação da Empreitada de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos nas Ruas da Aldeia da Neve, Urze e na Travessa da Urze – Penhas da Saúde (Conhecimento)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Auto de Suspensão dos Trabalhos do Contrato n.º 15/2023, "Aquisição de Serviços de Fornecimento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Covilhã" (Aprovação)*
- b) *Auto de Suspensão Parcial da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 Fogos - Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40 (Aprovação)*
- c) *Auto de Suspensão Parcial da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito na Rua Comendador Gomes Correia, n.º 7, 9 e 11 (Aprovação)*
- d) *Auto de Suspensão da Prestação de Serviços de Intervenções de Estabilização e Linhas de Água Perenes e Corte de Arvoredo e da Vegetação Queimada na Rede Viária Municipal (Aprovação)*
- e) *Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada Bairro dos Penedos Altos, Rua da Igreja, nº 44 – A – Covilhã*
 - 2. *Empreitada Bairro da ponte Pedrinha, lote 3 - Ferro – Covilhã*
 - 3. *Empreitada Habitação, Rua da Ramila, nº 18, 1º-2 B - Paul – Covilhã*
- f) *Receção Definitiva: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais*
- g) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
 - 1. *Rua da Escola – Dominguito*
 - 2. *Rua Quinta da Várzea – Canhoso*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Atribuição de verbas para aquisição de material didático para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico Públicas - 2025/2026 (Aprovação)*
- b) *Proposta de Atribuição de verbas para aquisição de material didático para o pré-escolar público (Aprovação)*
- c) *Projeto de decisão de classificação do imóvel pela Câmara Municipal como Monumenta de Interesse Municipal (MIM) do Casa Nave Catalão – Edifício Residencial, n.º 9 a 13 da rua S. Francisca Álvares (Aprovação)*
- d) *Adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre a Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade de São Vicente Paulo (Aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (Aprovação)*



- g) Minutas de Aditamento para Alteração da Titularidade dos Acordos de Cooperação relativo à cedência de instalações para a Extensão de Saúde (Aprovação)**
 - Junta de Freguesia de Vales do Rio
 - Junta de Freguesia do Barco
 - Junta de Freguesia da Coutada
 - Junta de Freguesia do Ourondo
- h) Associativismo 2026 – Proposta de Prorrogação do prazo para apreciação das Candidaturas (Aprovação)**
- i) Contratação de prestação de serviços - Técnico Superior para o Gabinete de Apoio ao Associativismo - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro (Aprovação)**

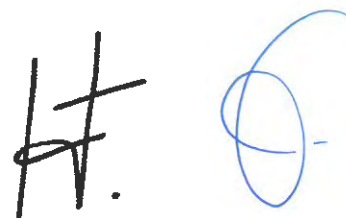
5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Processo de Obras 19/24 - Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense - Ponte Terra Lote E6 – União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo (Aprovação)**
- b) Processo n.º 151/25DIV – Processo de Obras 285/17 - Associação Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense – Avenida de Santarém n.ºs 67 e 69 Freguesia: Covilhã e Canhoso - Benefícios Fiscais – Retificação do n.º do Processo (Aprovação)**

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- a) Protocolo de Cooperação com a ADIRAM para a operacionalização das ações que consubstanciam a candidatura ao Programa Transformar Turismo, medida Linha Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022, com o Projeto “Aldeias de Montanha, uma Rede de Conhecimento, Visitação e Cocriação Comunitária (Aprovação)**

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, declarou aberta a reunião.

No início da sessão, o Senhor Presidente endereçou votos de bom ano a todos os presentes, Senhores Vereadores, colaboradores municipais, comunicação social e público em geral. Salientou a importância da saúde e da concretização dos objetivos delineados para o ano de 2026.

Foi endereçada uma saudação especial aos alunos do 12.º ano presentes no Auditório Municipal, no âmbito do lançamento da iniciativa 'Um Dia com o Presidente'.

O Senhor Presidente explicou que este projeto, a realizar mensalmente, visa aproximar os jovens da vida autárquica, permitindo-lhes acompanhar a agenda da Presidência e conhecer o funcionamento das instituições democráticas locais. Referiu que a seleção dos participantes é feita em articulação com as direções das escolas secundárias e profissionais do concelho, tendo sido definida uma regra de paridade entre géneros. Sublinhou ainda a relevância de esta primeira edição coincidir com a Reunião de Câmara pública, proporcionando aos jovens uma visão direta do processo de decisão política.

Dando continuidade à temática da juventude, o Senhor Presidente anunciou que o Município da Covilhã irá submeter, até ao dia 18 de janeiro, a sua candidatura à Capital Nacional da Juventude 2026, iniciativa promovida pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). Destacou que a candidatura está a ser desenvolvida de forma colaborativa entre os serviços municipais, o respetivo pelouro e os jovens do concelho, reforçando o compromisso do Executivo em envolver este segmento da população na definição de políticas públicas e prioridades estratégicas, à semelhança do que já ocorre com o Orçamento Participativo Jovem.

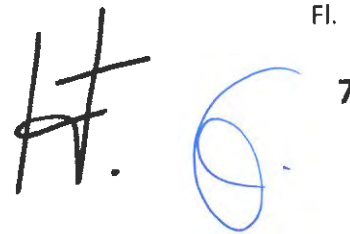
De seguida apresentou o seguinte **Voto de Louvor à jornalista Sofia Costa Craveiro**:

"Natural de Unhais da Serra, a jornalista Sofia Craveiro venceu, no passado mês de dezembro, o "Prémio Mário Soares, Liberdade e Democracia", pela série de artigos intitulados "Arquivos de Media – Memória Sem Garantia de Preservação".

Este prémio, que distingue trabalhos individuais ou coletivos e que respeitam os valores democráticos, é atribuído pela Presidente da Assembleia da República, sendo que nesta primeira edição, o júri deliberou por unanimidade atribuí-lo a Sofia Craveiro, numa distinção que reconhece a mérito de Sofia Craveiro e à qual este Município se associa.

Os artigos publicados no site da plataforma independente "Gerador" foram um trabalho de investigação de dois anos, sobre a realidade dos arquivos de órgãos de comunicação social em Portugal, dando origem a esta distinção.

Constituído por um deputado de cada grupo parlamentar e representantes da academia e Fundação Mário Soares, o júri considerou dever ser distinguida a dimensão arquivística, uma componente da investigação atualmente a ser descurada, assim alertando para a necessidade de conservação dos arquivos dos media, fonte imprescindível para a História de Portugal.



Mais um feito de uma Covilhanense que importa reconhecer.

Reunida a 15/01/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de louvor a Sofia Craveiro pela conquista deste prémio, desejando ainda as maiores venturas e felicidade aa longo do seu percurso profissional."

O Senhor Presidente, continuou declarando os seguintes votos de pesar:

Senhora Laura de Lurdes Antunes Oliveira de Jesus Cruz

"Faleceu no passado dia 4 de janeiro, com 78 anos, Laura Cruz.

Laura de Lurdes Antunes Oliveira de Jesus Cruz, nasceu no Tortosendo e, depois de uma vida profissional de sucesso, destacou-se como artesã, atividade que exerceu na cidade da Covilhã, tendo sido um dos membros fundadores do "Atelier Formas e cores de terra", através do qual foi uma colaboradora ativa na organização e desenvolvimento de diversas atividades, como workshops, ateliers, exposições, colaborações com entidades públicas, municipais e privadas.

Como ceramista, participou em variadas exposições, com diversos trabalhos da sua autoria e alguns coletivos, dos quais se destacam os últimos: o coreto que engrandeceu a exposição de filarmónicas do Museu da Covilhã, e a Nossa Senhora dos Remédios, uma peça escultórica única presente no Museu de Arte Sacra durante o seu 11.º aniversário. De referir ainda que a coleção permanente do Museu de Arte Sacra apresenta uma peça da sua autoria, intitulada "Fonte de Vida".

Através da sua atividade Laura Cruz também colaborou ativamente com o projeto Covilhã Cidade Criativa da Unesco e contribuiu sempre para engrandecer e levar mais longe o nome da Covilhã.

Reunida a 15/01/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de pesar a Laura Cruz e expressar as mais sentidas condolências a todos os familiares e amigos."

Senhor João Garcia Vicente:

"Morreu, no passado dia 19 de dezembro, aos 85 anos João Garcia Vicente, "o sr. João", figura bem conhecida de todos na Covilhã, cidade ande nasceu.

Patriarca da comunidade cigana, o Senhor João que todos nos habituamos a ver na cidade, envergando roupa escura e chapéu de feltro negro, tinha sempre pronto um cumprimento, um sorriso e uma palavra amiga.

Casado e pai de seis filhos, foi feirante e todas as semanas marcava presença no Mercado Municipal. Combateu por Portugal no Ultramar (Angola), viveu na Madeira e regressou depois ao concelho.

O senhor João é um dos melhores exemplos de aceitação, integração e sã convivência entre covilhanenses, independentemente de raças, etnias ou credos.

Àqueles com quem falava, gostava de dizer que era cigano; honesto e educado.

“Não tenham medo do cigano”, apontava, apelando à rejeição do preconceito e à valorização de valores essenciais que rejeitam o ódio e a discriminação.

No momento da sua partida, multiplicaram-se nas redes sociais as homenagens e as palavras de carinho e respeito a este que todos sublinham ter sido um “um homem bom”.

Com a sua presença e constância, conquistou o respeito de todos e deixou-nos um legado que importa preservar para termos uma comunidade mais justa e solidária.

Reunida a 15/01/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de pesar pela morte de João Garcia Vicente, figura marcante da nossa comunidade e cujo sorriso nos fará falta no quotidiano e principalmente nos dias mais cinzentos, endereçando as condolências à família, amigos e comunidade cigana.”

Senhora Maria do Carmo Cristóvão da Silva:

“Faleceu no dia 06 de janeiro de 2026, aos 66 anos, Maria do Carmo Cristóvão da Silva, funcionária do Município que exercia funções na EB do Paul e cuja dedicação e empenho era reconhecido pela comunidade escolar.

Natural e residente no Paul, Maria do Carmo Cristóvão da Silva trabalhou durante vários anos naquela escola sendo uma figura amplamente acarinhada e cuja dedicação deixou marca em muitos dos alunos que passaram pela escola, bem como pais, professores e restantes colegas de profissão.

A sua morte prematura deixou mais pobre o Paul, a comunidade escolar e a Covilhã.

Reunida a 15/01/2026, a Câmara Municipal da Cavilhã delibera aprovar um voto de pesar a Maria do Cormo Silva e expressar as mais sentidas condolências o todos os familiares e omigos.”

De seguida, o Senhor Presidente saudou e felicitou a Escola Secundária Campos Melo pelo seu 142.º aniversário, a celebrar no dia 16 de janeiro.

Destacou a relevância histórica desta instituição, a mais antiga do concelho, realçando o seu papel determinante na qualificação de recursos humanos e na afirmação da indústria têxtil da Covilhã ao longo de mais de um século.

Na mesma ocasião, endereçou votos de sucesso ao Senhor Presidente da Associação Académica da Universidade da Beira Interior, por ocasião da sua recente reeleição. Sublinhou a importância de manter uma colaboração contínua e proveitosa entre o Município e a referida associação académica, em benefício dos estudantes universitários e da juventude do concelho.

No que concerne às atividades municipais, o Senhor Presidente saudou o Executivo e os serviços pela organização das edições do ‘Natal com Arte’ e da festa de Passagem de Ano.

Destacou o sucesso de ambos os eventos, sublinhando que foram realizados sob uma estratégia de contenção de custos, permitindo libertar verbas para investimentos prioritários em áreas como a habitação e a regeneração do espaço público e urbano.

Enalteceu a elevada participação de visitantes e o espírito de união comunitária registado.

Foi também feita referência à nomeação da Covilhã para o Prémio Nacional de Artesanato 2025, através do projeto FIADA, promovido pelo IEFP, salientado que esta distinção reconhece a estratégia municipal de valorização do artesanato e do “saber-fazer” local.

Por último, informou que o Município irá marcar presença na FITUR Madrid, entre 21 e 25 de janeiro, com stand próprio e em articulação com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. Referiu que esta participação visa a promoção internacional da oferta hoteleira, gastronómica e cultural do concelho, consolidando a Covilhã como um destino turístico de referência no interior de Portugal.

Por fim, o Senhor Presidente apresentou uma proposta de moção política, a seguir descrita, a submeter a votação, referente à realização da Prova Nacional de Acesso (PNA) à Formação Especializada em Medicina na Universidade da Beira Interior (UBI).

Explicou que a referida prova decorreu na Covilhã até 2019, tendo sido centralizada no litoral do país após o período pandémico. O Senhor Presidente defendeu ser de inteira justiça o regresso da prova à cidade da Covilhã, sublinhando os prejuízos que o modelo atual acarreta para os estudantes locais, nomeadamente custos acrescidos de deslocação e alojamento, além do impacto emocional.

Enquadrou a pretensão como uma medida fundamental de coesão territorial e propôs que o Município da Covilhã acompanhasse a posição já assumida pelo Núcleo de Estudantes de Medicina da UBI, instando o Governo e as entidades competentes a decidirem pela descentralização e retorno da organização desta prova ao concelho.

Moção Política - Prova Nacional de Acesso à Formação Especializada em Medicina na Universidade da Beira Interior – Covilhã:

“A Prova Nacional de Acesso - PNA constitui um momento determinante no percurso académico e profissional dos médicos em Portugal, sendo essencial que a sua organização e distribuição territorial respeitem princípios de equidade, justiça social e coesão territorial, constitucionalmente consagrados.

A Covilhã é sede da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, uma escola médica de reconhecida qualidade, responsável pela formação de centenas de médicos que hoje integram o Serviço Nacional de Saúde. Apesar disso, desde 2019 que a Covilhã deixou de ser local de realização da Prova Nacional de Acesso, obrigando os seus estudantes a deslocações longas e dispendiosas para outras cidades, maioritariamente localizadas no litoral.

Esta centralização tem impactos objetivos e desproporcionais sobre os estudantes do Interior, nomeadamente ao nível dos custos de transporte e alojamento, do desgaste físico e emocional e da ausência de redes de apoio num momento de elevada exigência académica. Tal situação configura mais uma desigualdade estrutural associada à interioridade e um risco de desvalorização do ensino médico fora dos grandes centros urbanos, nomeadamente na Universidade da Beira Interior.

Importa sublinhar que a localização geográfica não pode, nem deve, constituir um fator de penalização na acesso à formação médica especializada. Pelo contrário, a promoção da coesão territorial e o fixação de jovens qualificados em todo o território nacional dependem de políticas públicas que garantam igualdade de condições independentemente da localização geográfica.

Recorda-se ainda que a Covilhã já foi até 2019 local oficial de realização da Prova Nacional de Acesso, dispondo de condições académicas, logísticas e infraestruturais adequadas, realidade que se mantém inalterada até à presente data.

A Câmara Municipal da Covilhã manifesta, igualmente e caso seja necessário, o sua total disponibilidade para colaborar institucionalmente com o Governo, designadamente na identificação e disponibilização de infraestruturas municipais adequadas à realização do prova, reafirmando o seu compromisso com o ensino superior, com a valorização da Universidade da Beira Interior e com o desenvolvimento equilibrado do território nacional.

Face ao exposto, a Câmara Municipal da Covilhã, delibera manifestar ao Governo da República Portuguesa e às entidades responsáveis a sua posição favorável à reposição da Covilhã como local de realização da Prova Nacional de Acesso, apelando que as entidades responsáveis reconsiderem o atual modelo de centralização da PNA e promovam uma solução que assegure maior justiça territorial e igualdade de oportunidades para todos os estudantes de Medicina.

A presente moção constitui uma afirmação política clara em defesa da coesão territorial, da igualdade de oportunidades e do papel estratégico do Interior na formação de profissionais de saúde para o país."

O Senhor Presidente concluiu a sua intervenção, submetendo à apreciação do Executivo os votos de louvor e de pesar anteriormente referidos, tendo os **votos sido aprovados por unanimidade.**

Em continuidade, o Senhor Presidente colocou também à votação a moção política referente à Prova Nacional de Acesso (PNA) à Formação Especializada em Medicina, no sentido de viabilizar a tomada de posição do Município sobre esta matéria.

A referida **moção política foi aprovada por unanimidade,**

De seguida, abriu o período de intervenções, questionando os membros do Executivo sobre se desejariam usar da palavra, tendo concedido a palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, que saudou todos os presentes e iniciou a sua intervenção transmitindo uma preocupação manifestada por diversos moradores da Avenida Frei Heitor Pinto relativa à inoperacionalidade dos semáforos desde o início das obras de requalificação da via. Expôs que a ausência de regulação tem provocado um aumento da velocidade de circulação, constituindo um risco acrescido para a segurança de peões e automobilistas numa zona de tráfego intenso.

Nesse sentido, solicitou ao Executivo um esclarecimento sobre o ponto de situação, bem como a avaliação de medidas provisórias de acalmia de tráfego ou a célere reposição do funcionamento do sistema semafórico, com vista a garantir a segurança rodoviária e o bem-estar dos residentes.

De seguida apresentou um **Voto de Pesar e de Louvor ao Professor Fernando Panarra**, que se transcreve:

"O Professor Fernando Panarra foi docente de Ciências Naturais na Escola Secundário Frei Heitor Pinto (antigo Liceu Nacional da Covilhã) e assumiu funções de liderança escolar, tendo presidido ao Conselho Diretivo em 1980–1984 e novamente em 1986–1991, em períodos particularmente exigentes para a escola e para o sistema educativo.

O seu percurso é inseparável de uma cultura de escola onde o rigor, a exigência, a responsabilidade e o serviço público eram pilares da formação. Não é por acaso que, em momento público de reconhecimento da comunidade educativa, foi referido como uma das grandes referências da Escola Frei Heitor Pinto.

Também no plano cívico, foi lembrado publicamente pela Casa da Covilhã, associando-o ao vínculo à cidade e ao seu tecido social e associativo.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal aprove um Voto de Pesar e Louvor pelo falecimento do Professor Fernando Panarra, reconhecendo o seu contributo para a educação no concelho e apresentando condolências à família, deixando registado, de forma institucional, o respeito e o gratidão da Cavilhã."

O Senhor Vereador prosseguiu a sua intervenção apresentando uma proposta de **Voto de Louvor à Filarmónica Recreativa Carvalhense**, cujo teor se transcreve:

"A Filarmónica Recreativa Carvalhense é uma instituição centenária do nosso concelho, fundado em 1908, detentora do Diploma de Mérito Municipal – categoria Prata, e que celebrou no passado dia 1 o seu 118.º (Centésima décimo oitavo) aniversário.

Falamos de uma casa com mais de um século de vida cívica e cultural, que tem formado músicos, criado comunidade, levado cultura às pessoas e preservado uma tradição identitária que é também património imaterial do concelho.

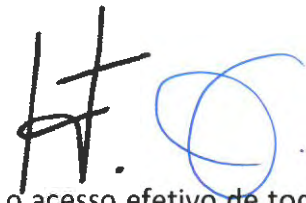
No passado dia 1 de dezembro, participou no XII Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas, em Lisboa, representando a Covilhã num evento de dimensão nacional — com transmissão em direta na RTP — e levando o nome do concelho com dignidade, brio e qualidade. E é por isso que o concelho ganha quando pode contar com instituições assim: consistentes, empenhadas e honrosas, que valorizam o território que representam."

A propósito desta representação, o Senhor Vereador manifestou o seu desagrado pelo facto de a mesma não ter merecido o devido destaque nas plataformas de comunicação oficial do Município, não obstante o apoio logístico prestado pela autarquia. Salientou que este reconhecimento público é uma questão de justiça e respeito institucional pelo esforço da instituição na projeção positiva do território.

Nesse sentido, propôs que o referido voto de louvor fosse lavrado em ata e comunicado formalmente à instituição, com a correspondente divulgação institucional, como ato de valorização do mérito e do associativismo cultural.

O Senhor Vereador prosseguiu, congratulando o Município pela nomeação como finalista do Prémio Nacional do Artesanato 2025, na categoria 'Promoção para Entidades Públicas', através do projeto FIADA. Endereçou felicitações institucionais à Senhora Vereadora Regina Gouveia e às equipas técnicas, destacando a importância da valorização do artesanato e da economia criativa para o futuro do concelho.

Sublinhou, todavia, que o sucesso verificado no pelouro da Cultura deve servir de estímulo para o Executivo, no seu conjunto. Defendeu que a cultura deve ser tratada como um eixo estruturante e um direito universal, apelando a que este reconhecimento externo se converta em políticas mais ambiciosas e descentralizadas.



Neste âmbito, elencou quatro áreas prioritárias de intervenção: o acesso efetivo de todos os escalões etários à cultura; a descentralização real para as freguesias rurais com calendários fixos; a criação de mecanismos de mobilidade e bilhética social para eliminar barreiras económicas; e o fomento de projetos intergeracionais envolvendo a comunidade escolar e associativa.

Concluiu instando o Executivo a garantir que a estratégia cultural do Município assegure a continuidade e a justiça territorial em todo o concelho.

Prosseguiu expondo uma preocupação transmitida por comerciantes e munícipes relativa a eventuais falhas no controlo metrológico legal no concelho durante o ano anterior. Sublinhou que a ausência deste serviço compromete a transparência nas transações comerciais e deixa os operadores económicos vulneráveis a sanções graves, incluindo coimas e apreensão de equipamentos por parte das autoridades competentes.

Neste contexto, defendeu que o Município tem o dever de informar publicamente, e de forma inequívoca, os contactos, prazos e procedimentos para o agendamento das verificações, especialmente quando o serviço é assegurado por entidades externas. Concluiu questionando o Executivo sobre as diligências previstas para o ano de 2026, de modo a garantir a eficácia deste serviço e a devida comunicação institucional, salvaguardando os direitos dos consumidores e a segurança jurídica dos empresários locais.

O Senhor Vereador interveio, ainda, sobre a importância da rede de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) no concelho, sublinhando que, apesar da aquisição anunciada de vinte e um equipamentos, importa garantir a sua eficácia em termos de localização e tempo de resposta, sobretudo nas freguesias rurais mais distantes dos centros de socorro.

Nesse âmbito, apresentou uma proposta para a criação de uma rede municipal baseada em critérios de “tempo-alvo”, estruturada em dois eixos: a cobertura de zonas urbanas de grande afluência e a garantia de, pelo menos, um equipamento comunitário com acesso vinte e quatro horas por dia em cada freguesia rural. Defendeu que este plano deve ser acompanhado de um inventário público georreferenciado, de ações de formação anual e de um programa rigoroso de manutenção.

Em conclusão, solicitou que ficasse registado em ata o seu questionamento sobre o compromisso do Município em assegurar a cobertura mínima por freguesia. Propôs, formalmente, que o Executivo delibere a elaboração e apresentação, num prazo de noventa dias, do Plano 'Rede DAE Covilhã 3–5 min', estabelecendo critérios técnicos e operacionais para a instalação e gestão destes equipamentos em todo o território municipal.

Por último, levantou uma preocupação relativamente à capacidade de gestão, coordenação técnica e governação do risco no sistema municipal de Proteção Civil. Solicitou ao Senhor Presidente esclarecimentos sobre a informação de que o Município se encontra sem Coordenador Municipal de Proteção Civil em funções desde, pelo menos, novembro do ano transato.

Defendeu que esta situação fragiliza o planeamento e a visão estratégica do sistema, e questionou formalmente a quem compete, nominalmente, a coordenação técnica e a responsabilidade pela operacionalização dos instrumentos de proteção civil.

Em paralelo, reportou que relatórios de avaliação de risco estarão a ser assinados por uma técnica superior da área de comunicação, sublinhando que a análise de risco exige competências técnicas especializadas, com implicações jurídicas e operacionais, não sendo um



ato comunicacional. Questionou sobre as qualificações dos signatários e as medidas a adotar para garantir o cumprimento do enquadramento legal.

Mencionou, ainda, o afastamento de um técnico de proteção civil para o setor do urbanismo, facto que, a confirmar-se, enfraquece a capacidade técnica instalada e a gestão de emergência.

Salientou que a Proteção Civil é uma função essencial ligada à segurança de pessoas e bens, e solicitou medidas concretas e prazos para a regularização da situação, nomeadamente a nomeação de um Coordenador, a apresentação de um organograma funcional, o reforço da equipa técnica e a calendarização de uma reunião específica para escrutínio político desta matéria, por a considerar prioritária para a segurança do concelho.

Reiterou a necessidade de instalação de abrigos de passageiros nas Penhas da Saúde, alertando para as condições adversas a que os trabalhadores e utilizadores do transporte público estão sujeitos devido à exposição ao vento, chuva e baixas temperaturas.

Defendeu que a colocação de, pelo menos, um abrigo seria uma intervenção de execução simples e rápida por parte dos serviços municipais. Nesse sentido, apelou ao Senhor Presidente para que a situação seja considerada prioritária, visando garantir condições mínimas de dignidade e proteção aos passageiros que efetuam o trajeto entre a cidade e as Penhas da Saúde.

As propostas de pesar e de louvor apresentadas pelo Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, foram aprovadas por unanimidade.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins:

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes, com especial ênfase aos jovens estudantes presentes nesta reunião.

Prosseguiu felicitando a nomeação da Dra. Isabel Barrau para o cargo de Chefe de Gabinete, reiterando a sua estima pessoal e o reconhecimento pelas capacidades da nomeada.

De seguida, anunciou que apresentará um requerimento formal e uma proposta de deliberação sobre os direitos dos vereadores da oposição, nomeadamente a disponibilização de um gabinete na Câmara Municipal para a realização de reuniões com munícipes.

Interveio sobre as obras de reabilitação no Bairro do Rodrigo, questionando a Senhora Chefe de Divisão sobre a realocação de uma moradora idosa cuja habitação foi reabilitada, alegando que a casa foi posteriormente atribuída a uma pessoa diferente, o que considerou uma injustiça social.

Abordou, de seguida, o tema do Mercado Municipal, que celebrará oitenta e três anos a oito de dezembro. Fez um enquadramento histórico da inauguração do edifício e da sua importância arquitetónica e social. Lamentou a decadência do espaço, a redução de vendedores (designadamente a ausência de banca de peixe) e as dificuldades dos comerciantes e clientes, nomeadamente no estacionamento, sublinhando a importância de valorizar as pessoas e a história do local.

Abordou a instabilidade que ocorre na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, manifestando preocupação quanto às possíveis repercussões no socorro e segurança do concelho.

No âmbito da ação social, questionou o ponto de situação dos projetos para novas creches no Parque Industrial do Canhoso e no Parque Industrial do Tortosendo.

Saudou a iniciativa da Presidência em reunir com a Associação de Reformados e com a União de Sindicatos, agendada para o próximo dia 26 de janeiro. Contudo, lamentou que o Executivo não tenha demonstrado maior solidariedade para com os trabalhadores aquando da recente greve geral, sugerindo que o encerramento dos serviços municipais nesse dia teria sido um gesto simbólico relevante de apoio.

Relativamente ao Orçamento do Estado, destacou a importância da obra do IC31, mas criticou a omissão do IC6, infraestrutura que considera prioritária para a região. Criticou, igualmente, a exclusão das propostas apresentadas pelo MIPP no Plano e Orçamento Municipal para 2026, exemplificando a falta de manutenção com o estado de degradação dos passeios no centro da cidade.

Numa nota de congratulação, felicitou o Município pela nomeação como finalista do Prémio Nacional de Artesanato, a Mutualista Covilhanense pela obtenção do Prémio António Sérgio, e a ULS da Cova da Beira, em especial os pais, pelo aumento da natalidade no concelho em 2025, ano em que se registaram 532 nascimentos (mais 36 do que no ano anterior). Saudou ainda os autarcas de Unhais da Serra e congratulou o Executivo pela aprovação do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, sublinhando o seu valor para a participação cívica das novas gerações.

Felicitou a aluna Lua Afonso pela distinção atribuída pela Escola Secundária Quinta das Palmeiras, assinalando a sua vitória no Concurso Nacional de Leitura em voz alta nos últimos dois anos; recordou que esta conquista resultou na atribuição de um prémio de 2.000,00€ (dois mil euros) destinado à biblioteca da referida instituição.

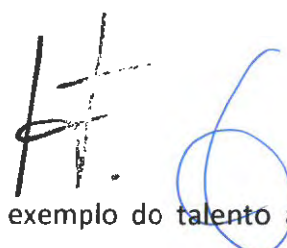
Felicitou também a VMER da Covilhã pelos vinte e um anos de atividade e a Universidade da Beira Interior pela abertura do Centro Europe Direct Beira Interior, realçando a importância deste novo espaço de informação sobre a União Europeia.

Seguiu a sua intervenção com uma saudação ao movimento associativo, destacando a sua dinâmica atual. Felicitou, especificamente, o Ginásio Clube Covilhã e destacou Romeu Afonso pela conquista do título de Vice-Campeão no Torneio de Xadrez da Casa do Benfica de Abrantes, enaltecendo o mérito dos atletas envolvidos.

Prosseguiu felicitando a comunidade educativa da Escola Secundária Campos Melo pela passagem do seu 142.º aniversário, classificando a instituição como uma referência nacional no setor da educação. Saudou, igualmente, os novos órgãos sociais da Associação Académica da Universidade da Beira Interior, na pessoa do Presidente João Nunes.

No âmbito do desenvolvimento económico e turístico, sugeriu o reforço das tradições natalícias no evento 'Natal com Arte', nomeadamente através da realização de um madeiro de Natal. Propôs ainda a criação de semanas gastronómicas temáticas durante as épocas do Carnaval ou da Páscoa, visando dinamizar a restauração e a hotelaria locais.

Concluiu a sua intervenção endereçando um voto de congratulação ao escultor covilhanense Telmo Guerra, natural do Tortosendo, pelo reconhecimento internacional do seu trabalho,



destacando a sua recente obra realizada no Qatar como um exemplo do talento artístico originário do concelho.

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco que iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes. Endereçou um cumprimento especial aos jovens alunos das Escolas Secundárias Campos Melo, Frei Heitor Pinto, Quinta das Palmeiras, Lageosa e EPABI presentes no auditório, congratulando-se com a iniciativa e sublinhando o seu valor pedagógico para a compreensão da vida autárquica por parte das novas gerações.

O Senhor Vereador denunciou, com recurso à exibição de imagens, o estado de degradação das instalações do Polo da Cova da Beira do ICAD, situado na Avenida 25 de Abril, num edifício sob responsabilidade direta do Município. Alertou para as condições indignas em que são acompanhados mais de quatrocentos utentes diários, descrevendo um cenário de profunda negligência que inclui pavimentos degradados, mobiliário obsoleto, falhas graves nas redes elétrica e de águas, bem como a inexistência de climatização adequada.

Lamentou a ausência de resposta por parte do Executivo aos alertas anteriormente enviados, sublinhando que a inação municipal fragiliza o acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade extrema. Ressalvou que, num contexto de aumento das dependências no concelho, a degradação da resposta pública é politicamente irresponsável, defendendo que a requalificação integral do espaço deve ser assumida como uma obrigação moral e social.

Concluiu instando o Município a elevar a saúde pública a uma prioridade estratégica real e apelando a uma intervenção urgente que garanta a dignidade e a segurança de utentes e profissionais no referido centro de tratamento.

Alertou o Executivo para o estado de degradação e falta de manutenção da Central de Camionagem da Covilhã, com recurso à exibição de imagens. Relatou que, após visita ao local, constatou que o elevador de acesso se encontra inoperacional há vários meses, forçando munícipes com mobilidade condicionada e passageiros com bagagem pesada a circular pelo exterior da infraestrutura, sujeitos a condições climatéricas adversas.

Criticou a inexistência de uma sala de espera digna e climatizada, bem como a obsolescência do sistema de informação sonora e a falta de painéis eletrónicos de chegadas e partidas, considerando-os fundamentais numa infraestrutura moderna em 2026. Apontou ainda a ineficiência energética do aquecimento nos gabinetes de trabalho, que recorrem a radiadores elétricos de alto consumo.

Concluiu classificando a situação como um sinal de desinvestimento e falta de visão estratégica para o acolhimento de residentes e visitantes. Nesse sentido, instou o Município a proceder a uma intervenção urgente de requalificação, visando dotar a Central de Camionagem de condições de conforto, funcionalidade e dignidade.

Alertou para o estado crítico do Complexo Desportivo da Covilhã, com recurso à exibição de imagens, referindo que a infraestrutura foi recentemente notícia pelos piores motivos devido à falta de condições. Sublinhou que a pista de atletismo aguarda requalificação há treze anos e que o complexo padece de uma manutenção deficitária e de uma sobreutilização que ultrapassa a sua capacidade instalada.

Criticou a interdição do campo principal pelo período de um mês, salientando o impacto negativo no treino de centenas de jovens atletas. O Senhor Vereador considerou inadmissível

a gestão atual perante as necessidades de mais de mil utilizadores semanais, classificando a situação como uma falta de prioridade política para com o setor desportivo.

Mencionou ainda a sua recente visita ao local, onde registou a conclusão próxima da nova rampa de acesso ao campo n.º 2 e da nova escadaria, questionando se a inauguração das mesmas ocorreria na próxima Feira de São Tiago.

Concluiu instando o Executivo a tomar decisões imediatas para uma requalificação estrutural e definitiva de todo o complexo.

Por último, enalteceu, com recurso à exibição de imagens, a realização dos recentes Concertos de Reis nas freguesias do Dominguiso e do Canhoso, protagonizados pelo Coro Misto da ACBI e pela EPABI, respetivamente. Destacou a elevada afluência de público e o papel fundamental das Juntas de Freguesia na organização destes eventos, referindo ter conhecimento de dinâmicas semelhantes no Sarzedo, Teixoso, Cortes do Meio, Erada e Vila do Carvalho.

Sublinhou que o sucesso destas iniciativas demonstra a necessidade de implementar um programa de descentralização cultural estruturado e contínuo em todo o concelho. Nesse sentido, questionou o Executivo sobre o projeto concreto para a rentabilização dos espaços culturais e sociais das freguesias, conforme defendido pelo Senhor Presidente.

Como proposta concreta, sugeriu a criação do Festival 'PULSAR COVILHÃ' a cultura que liga a cidade e o concelho. Explicou que este certame deverá concentrar-se num mês específico (maio ou outubro), integrando agentes culturais profissionais e amadores num calendário descentralizado, com o objetivo de promover a coesão territorial e o intercâmbio de experiências culturais para além do centro urbano e do Teatro Municipal da Covilhã (TMC).

Em sede de notas finais, abordou as questões:

- Quanto ao funcionamento do Executivo, questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação da revisão do Regimento das Reuniões de Câmara, reiterando a importância da implementação da transmissão online das sessões públicas.
- Relativamente à mobilidade, solicitou esclarecimentos sobre os critérios de deposição das trotinetes elétricas nos passeios, alertando para os obstáculos que estas representam à livre circulação de peões.
- No âmbito escolar, denunciou as condições térmicas adversas na Escola do Refúgio, referindo que as crianças que frequentam o ATL sofrem com a falta de aquecimento e com a exiguidade das instalações. Questionou se os serviços municipais estão a par da situação e que medidas corretivas estão previstas.
- Finalmente, congratulou a Senhora Vereadora Regina Gouveia pela organização do Mercadinho das Freguesias, ocorrido a 3 e 4 de janeiro de 2026. Defendeu que esta iniciativa deve ser consolidada e integrada numa estratégia municipal de coesão territorial, promovendo uma presença mais frequente e estruturada dos produtos e da identidade das freguesias no centro urbano.

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente procedeu ao esclarecimento das questões colocadas pelos Senhores Vereadores:

Relativamente às questões colocadas sobre a Avenida Frei Heitor Pinto, informou que questionará os serviços municipais sobre a inoperacionalidade dos semáforos, pedindo a célere resolução da situação.

Quanto à aferição metrológica, esclareceu que, após a aposentação do anterior responsável, o Município está a contratualizar o serviço com um prestador privado credenciado pelo ISQ, garantindo a continuidade do serviço.

No que concerne aos DAE no concelho, destacou o esforço municipal na aquisição e instalação de vinte e um equipamentos e na formação dos seus operadores. Assumiu a avaliação da extensão da rede às freguesias, sublinhando as exigências legais de formação e validação pelo INEM. Reiterou o objetivo estratégico de garantir a segurança do concelho.

Sobre a ausência de Coordenador Municipal de Proteção Civil, esclareceu que, nos termos da lei, o responsável máximo é o próprio Presidente da Câmara Municipal. Considerou a questão infeliz por criar alarme público e elogiou o profissionalismo e a capacidade de resposta dos serviços municipais de Proteção Civil em todas as ocorrências, garantindo a segurança dos munícipes.

Sobre os abrigos de passageiros nas Penhas da Saúde, defendeu uma solução articulada com a Junta de Freguesia e adequada à especificidade climática e estética do local, sugerindo um modelo mais robusto do que os utilizados na área urbana.

Prosseguiu a intervenção e informou que, na reunião do próximo mês, será apresentada uma proposta de regimento. Mais referiu que, no mesmo período, terá informação relativa à disponibilização de um gabinete de receção destinado aos Senhores Vereadores.

Relativamente ao Mercado Municipal, esclareceu que o Município tem em curso um conjunto de ações que visam a intervenção no espaço, com o objetivo de melhorar as condições de utilização para vendedores e compradores. Sublinhou a total abertura para acolher contributos positivos, quer dos Vereadores, quer de outras entidades, no âmbito deste projeto de requalificação.

No âmbito da mobilidade, reafirmou o compromisso assumido na reunião de dezembro, onde foram definidos os tarifários, sendo certo que munícipes utilizadores de passes mensais no concelho da Covilhã não terão em 2026 qualquer aumento de custos em relação aos valores praticados em 2025.

Reconheceu a necessidade de intervenção em estradas e passeios, informando que os trabalhos de reparação já decorrem e serão intensificados ao longo do presente ano e mandato. Admitiu que, dada a extensão das necessidades, poderá não ser possível solucionar todos os problemas até ao final do mandato, mas reafirmou o compromisso de manter uma intervenção contínua nestas infraestruturas essenciais.

Relativamente ao estado de conservação da infraestrutura de saúde mencionada pelo Senhor Vereador Eduardo Cavaco (antigo posto médico), esclareceu que a degradação é anterior à assunção de competências pelo Município, datando do período em que o imóvel estava sob gestão direta do Ministério da Saúde. Lamentou que o Estado não tenha sinalizado este espaço como prioritário para investimento, garantindo que a autarquia procurará dar resposta à situação dentro das suas capacidades orçamentais e atribuições.

Informou depois que os serviços irão verificar a anomalia no elevador da Central de Camionagem. Aproveitou para partilhar a visão estratégica de que a atual infraestrutura carece

de um novo redimensionamento. Defendeu que o futuro da Covilhã deverá passar pelo estudo de uma nova localização, preferencialmente próxima da estação ferroviária, para a criação de um centro de transportes multimodal que integre as vertentes rodoviária e ferroviária.

Destacou o extraordinário dinamismo cultural da Covilhã, comprovado pelos prémios e nomeações que o concelho tem recebido. Enalteceu o trabalho dos agentes culturais e afirmou a intenção de continuar a descentralizar a oferta cultural por todo o território, intensificando o apoio à produção local.

Na gestão das trotinetes, confirmou que o Município já sinalizou à empresa concessionária a necessidade de rever a localização dos pontos de paragem das trotinetes, de modo a garantir que estas não obstruam a circulação de peões nos passeios.

Por fim, quanto ao Complexo Desportivo, referiu que o estado da pista de tartan e do relvado resulta da antiguidade das infraestruturas e de uma elevada sobrecarga de utilização, solicitando ao Senhor Vereador Luís Marques a prestação de informações mais detalhadas sobre o plano de intervenção para este espaço.

O Senhor Vereador com o pelouro do Desporto, cumprimentou todos os presentes e interveio para prestar esclarecimentos detalhados sobre a gestão das infraestruturas desportivas e a atividade desportiva no concelho, mencionando que:

Relativamente ao Complexo Desportivo, corroborou as palavras do Senhor Presidente, identificando a sobreutilização como o principal constrangimento. Informou que a utilização dos relvados naturais excede largamente a sua capacidade técnica, exemplificando que, no Campo n.º 1, registaram-se 372 treinos anuais, uma média superior a uma utilização diária.

Esclareceu que, durante o período de verão, foi realizada uma intervenção profunda de manutenção (furação do relvado, descompactação de solo, espalhamento de areia, sementeira e fertilização) nos campos n.º 1, n.º 2 e no Estádio Santos Pinto. No entanto, a necessidade de interditar o Campo n.º 2 em novembro para recuperação técnica obrigou à transferência de carga para o Campo n.º 1, agravando o seu estado.

Mais informou que, apesar de em dezembro se ter tentado limitar a utilização apenas à equipa sénior e aos escalões de formação base (Benjamins e Petizes), a recuperação não foi eficaz. Por conseguinte, e para salvaguardar a integridade física dos atletas, o Município decidiu interditar o Campo n.º 1 por um período previsto de um mês. Esta decisão foi articulada em estreita cooperação com o Sporting Clube da Covilhã e a ADE (Associação Desportiva da Estação), garantindo que as equipas tenham alternativas para a continuidade das suas atividades.

Felicitou publicamente o atleta Francisco Macedo pela conquista da Superliga 2025 de Ciclocrosse, destacando a progressão e o mérito da sua carreira desportiva, que dignifica o nome da Covilhã.

No âmbito do Desporto Sénior, sublinhou o sucesso do programa municipal, que conta atualmente com 170 participantes. Enalteceu o trabalho dos técnicos municipais e o crescimento exponencial do número de praticantes em diversas modalidades no concelho, nomeadamente no basquetebol juvenil, futsal e andebol.

Concluiu reafirmando que o executivo está a trabalhar desde o início do mandato na procura de soluções estruturais para as infraestruturas desportivas, com o objetivo de dotar as associações e os atletas de melhores condições para a prática desportiva.

Terminada a intervenção, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Vereadora Regina Gouveia.

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção saudando os presentes e dirigindo, com particular orgulho, uma palavra especial aos jovens que se encontravam na assistência, cuja participação enalteceu como um sinal de cidadania ativa e valiosa para o futuro da comunidade.

Relativamente às infraestruturas de saúde, e especificamente quanto ao CRI (Centro de Respostas Integradas), prestou os seguintes esclarecimentos:

No quadro da transferência de competências, o Município assumiu responsabilidades estritamente definidas, cabendo-lhe a manutenção corrente, ao passo que as intervenções de requalificação e a renovação de mobiliário e equipamentos dependem de aprovação e financiamento da tutela.

Informou que, competindo ao Município a elaboração de projetos, a autarquia já cumpriu a sua responsabilidade com a conclusão do projeto de requalificação, orçado em 171.234 € (cento e setenta e um mil, duzentos e trinta e quatro euros).

Reiterou que, em sede de transferência de competências, o Estado não sinalizou estas necessidades de intervenção, as quais foram apenas apuradas e constatadas, posteriormente, pela autarquia.

Agradeceu o reconhecimento público das iniciativas culturais do Município, partilhando esse mérito com toda a equipa da Divisão de Cultura e, de forma transversal, com todos os serviços municipais, incluindo as equipas operativas e de montagem, bem como com as entidades parceiras.

Sublinhou que o Município assegura já o apoio logístico e técnico a eventos em todas as freguesias, colaborando com as respetivas Juntas para as dotar dos meios que estas não possuem, priorizando a estratégia "Cultura para Todos".

Anunciou, por fim, que a partir de janeiro de 2026 será implementado um plano para trazer munícipes de todas as freguesias ao Teatro Municipal, garantindo que todos tenham a oportunidade de fruir de espetáculos com as condições técnicas e artísticas que aquela sala oferece.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para expressar o seu reconhecimento e agradecimento aos trabalhadores municipais pelo esforço contínuo na manutenção das infraestruturas desportivas. Salientou que, apesar dos constrangimentos técnicos e das circunstâncias adversas, as equipas têm sido incansáveis na garantia das condições mínimas de utilização dos referidos espaços.

Na qualidade de responsável máximo da Proteção Civil Municipal, abordou a situação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã (AHBVC), transmitindo uma mensagem de tranquilidade à população e ao Executivo. Assegurou que acompanha com



proximidade a situação da instituição e que recebeu garantias, tanto do corpo de ativos como dos órgãos sociais, de que a missão de socorro e a resposta a emergências não estão comprometidas.

Reiterou que as questões internas da Associação, recentemente tornadas públicas, não interferem com a capacidade operacional de proteção civil no concelho, mantendo-se a Covilhã como um território seguro e com plena capacidade de resposta. Informou, ainda, que reuniu com a direção da AHBVC, a qual confirmou a total operacionalidade dos serviços de emergência.

Por último, saudou e agradeceu publicamente o trabalho desenvolvido pelo Comando cessante da corporação, enaltecendo o profissionalismo e a dedicação demonstrados na proteção e salvaguarda da comunidade covilhanense ao longo do seu mandato.

O Senhor Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia.

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA**

Os serviços propuseram ao Órgão retirar os assuntos contidos na alínea o) do ponto 5.1. - DAGCJ e na alínea d) do ponto 5.4.- DECAD e a alteração dos títulos da alínea h) do ponto 5.1. - DAGCJ e da alínea h) do ponto 5.4.- DECAD da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade:

Retirar:**5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- o)* Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a SOPCOM – Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação - XIV Congresso da SOPCOM

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- d)* Adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)

Alterar:**5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- h)* Cedência de Motorista ao Sporting Clube da Covilhã (Aprovação)

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- h)* Associativismo 2026 – Proposta de prorrogação do prazo para apreciação das candidaturas (Ratificação)

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 4-A/2025 – Reunião Ordinária Pública de 19.dezembro.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 4-A – Reunião Ordinária Pública de 19.dezembro.2025.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 5-A/2025 – Reunião Extraordinária de 22.dezembro.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 5-A – Reunião Extraordinária de 22.dezembro.2025.



Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Carlos do Carmo Martins e José Eduardo Brites Cavaco, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 21.092.116,25 € (vinte e um milhões, noventa e dois mil, cento e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos).

Dotações Orçamentais: 18.917.862,89 € (dezoito milhões, novecentos e dezassete mil, oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.174.253,36 € (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos).

4. DESPACHOS

- Não houve assuntos neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2026

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08.janeiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 488/26, que se transcreve:

“No uso da competência própria da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 37º do referido diploma legal, em matéria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação dos serviços municipais, em conjugação com o art.º 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e tendo em conta o aprovação do Orçamento Municipal para o ano 2026, no Reunião de Câmara de 22/12/2025 e Sessão da Assembleia Municipal de 29/12/2025 proponho a seguinte repartição dos encargos com pessoal:

a) Encargos relativos a remunerações – 21 042 500.00€

b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento – 1 075 000.00€

c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – 495 000.00€

- Alterações de posicionamento obrigatório – 485 000.00€*

- Alterações de posicionamento por opção gestionária – 10 000.00€*

d) Encargos relativos a prémios de desempenho - 20 000.00€

Mais proponho que seja deliberado autorizar, nos termos do nº6 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que os encargos previstos para novos postos de trabalho, previstos e aprovados no mapa de pessoal 2026, tendo em conta a economia processual e de custos, possam ser ocupados nos termos previstos no nº4 do artigo 30º da mesma Lei.”

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovar a autorização da repartição dos encargos com pessoal previstos para 2026 e constantes do Orçamento da Câmara Municipal, aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29.dezembro.2025, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 22.dezembro.2025 e por aplicação das alterações salariais

previstas no Decreto-Lei nº.84- F/2022, de 16 de dezembro foi realizada uma alteração orçamental permutativa, pela seguinte tipologia de despesas e de acordo com os seguintes montantes:

- a) Encargos relativos a remunerações – 21 042 500.00€*
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento – 1 075 000.00€*
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – 495 000.00€*
 - Alterações de posicionamento obrigatório – 485 000.00€*
 - Alterações de posicionamento por opção gestionária – 10 000.00€*
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho - 20 000.00€*

Mais deliberou aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, para que os encargos previstos para novos postos de trabalho previstos e aprovados no mapa de pessoal do ano 2026, tendo em conta a economia processual e de custos, possam ser ocupados nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

b) Proposta de Regulamento Interno de Atribuição e Utilização do Cartão de Identificação de Trabalhador

Presente proposta de Regulamento Interno de Atribuição e Utilização do Cartão de Identificação de Trabalhador pela Divisão de Recursos Humanos, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 44452/26, que se transcreve:

“Considerando que:

- a) A Portaria 399/88, de 23 de junho transferiu para as Câmaras Municipais a emissão de cartões de identificação para uso dos (as) seus (as) trabalhadores (as);*
- b) É ao Presidente da Câmara que compete emitir os cartões de identificação dos (as) trabalhadores (as);*
- c) Compete à Câmara Municipal o regulamento de atribuição e uso dos cartões de identificação;*
- d) Há necessidade de dotar os (as) trabalhadores (as) municipais de um instrumento de identificação profissional, que faça prova da qualidade em que atuam e intervêm;*
- e) O cartão de identificação serve o propósito de identificação dos (as) trabalhadores (as), bem como de certificação perante terceiros com quem interagem.*

A Câmara Municipal deverá deliberar a aprovação do Regulamento Interno de Atribuição e Utilização de Cartão de Identificação de Trabalhador(a) do Município da Covilhã, ao abrigo do poder de auto-organização e da sua competência regulamentar, nos termos do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do



Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Presente Regulamento Interno tem, por objeto:

- 1. Definição das regras inerentes à atribuição e utilização do cartão de trabalhador(a) (Trabalhador(a) Municipal), adiante designado como «Cartão de Identificação»;*
- 2. Aprovação, em Anexo I, do modelo de Formulário;*
- 3. Aprovação, em Anexo II, do modelo do Cartão de Identificação.*

Documentos que se dão como inteiramente transcritos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos propostos, aprovar o Regulamento Interno de Atribuição e Utilização do Cartão de Identificação de Trabalhador.

c) Atualização Tarifária para o Ano Civil de 2026

Presente informação à Câmara Municipal sobre a atualização do tarifário para o ano civil de 2026, que se transcreve:

“Considerando que:

1) No âmbito da Concessão de serviço público do Sistema de Mobilidade da Covilhã, a lista de Títulos e Tarifas respeitantes aos títulos de transporte público diz respeito ao ano 2019 e está sujeita à atualização para os anos subsequentes nos termos previstos nos artigos 6.º e 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro;

2) As sobreditas atualizações estão sujeitas ao Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, sobre Regras Tarifárias e Procedimentos de Recolha de Informação, aprovado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março de 2021;”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins e, na qualidade de Autoridade de Transporte e Concedente do Sistema de Mobilidade da Covilhã, que para o ano civil de 2026, passará a incidir a atualização tarifária para Títulos e Tarifas respeitantes aos títulos de transporte público, como se encontra previsto na cláusula 80.ª do Caderno de Encargos, nos termos previstos nos artigos 6.º e 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, nos termos do Anexo I à presente deliberação, que da mesma faz parte integrante e se indica:



ATUALIZAÇÃO PREVISTA CONTRATUALMENTE PARA O ANO DE 2026

Passes Mensais

Tipologia de Passe	Geral (€)	Criança (4-12 anos) (€)	Idoso (≥65 anos) (€)
Passe Mensal Urbano	42,10	21,00	21,00
Passe Mensal Suburbano	42,10	21,00	21,00
Passe Mensal Urbano + Suburbano	48,25	24,10	24,10
Complemento de Mobilidade Suave Partilhada *	18,60	-	-

Bilhetes

Tipologia de Bilhete	Geral (€)	Criança (4-12 anos) (€)	Idoso (≥65 anos) (€)
Bilhete de Bordo Urbano (Transportes Rodoviários)	1,85	-	-
Bilhete de Bordo Suburbano (Transportes Rodoviários)	1,85	-	-
Bilhete Simples (Elevadores e Funiculares)	0,60	-	-
Bilhete Ida e Volta (Covilhã – Serra da Estrela)	12,40	-	-
Bilhete Ida e Volta (Penhas da Saúde – Serra da Estrela)	8,70	-	-
10 Bilhetes Pré-Comprados Urbanos (Carregados em Cartão ou App)	12,40	6,20	6,20
10 Bilhetes Pré-Comprados Suburbanos (Carregados em Cartão ou App)	12,40	6,20	6,20
10 Bilhetes Pré-Comprados Urbanos + Suburbanos (Carregados em Cartão ou App)	13,90	6,95	6,95
10 Bilhetes Pré-Comprados (Elevadores e	4,35	2,15	2,15



Funiculares)

Bilhete Diário Urbano (Pré-comprado)	3,70	1,85	1,85
Bilhete Diário Urbano + Suburbano (Pré-comprado)	4,35	2,15	2,15

Mobilidade Suave Partilhada

Modalidade	Tarifa
Bicicletas e Trotinetas	0,60 €
Acréscimo por minuto	+0,20€/min

Nota: O complemento de mobilidade suave partilhada aplica-se exclusivamente a titulares de passe

d) Compensação para a Não Repercussão Tarifária nos Passes Mensais para 2026

Presente informação à Câmara Municipal sobre a compensação para a não repercussão tarifária dos passes mensais para 2026, que se transcreve:

“1) Considerando que constituiu uma prioridade da prossecução das políticas públicas eliminar assimetrias no grau de acessibilidade ao serviço público de transporte de passageiros, sobretudo considerando que a realidade dos grandes centros urbanos deve ser equiparada à mobilidade do acesso aos transportes nos territórios do interior;

2) Considerando que o serviço público de transporte de passageiros constitui um direito social fundamental, cuja garantia de acesso deve alcançar toda a população à qual o serviço público se destina, pautando-se pelo princípio da igualdade de oportunidades, procurando eliminar assimetrias no grau de acessibilidade territorial, social e económica;

3) Considerando que o território abrangido pelo Contrato de Concessão obriga à ponderação da estrutura demográfica, do desenvolvimento social e territorial;

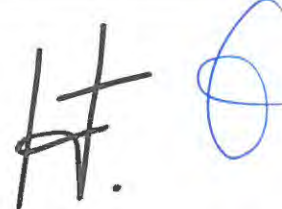
4) Considerando que a autoridade de transportes, no que respeita à fixação de tarifas, deve ter em consideração fatores relacionados com a acessibilidade financeira das suas populações, atendendo aos fatores sociais e demográficos, garantindo que a respetiva população tenha um efetivo acesso financeiro ao serviço dos transportes públicos;

5) Considerando que a aplicação da taxa de atualização tarifária para o ano de 2026 far-se-á refletir sobre os utilizadores de transportes públicos de forma muito significativa, tendo presente o aumento generalizado de preços e do custo de vida;

6) Considerando que, no caso dos utilizadores diários dos transportes públicos, isto é, para os titulares de passes mensais, o congelamento da atualização tarifária constitui, à data de hoje, uma forma direta de auxiliar as famílias cujo único meio de transporte depende do recurso aos transportes coletivos;

7) Considerando que o congelamento da atualização tarifária dos passes mensais constitui um verdadeiro incentivo para a continuidade da utilização dos transportes públicos, especialmente para os utilizadores regulares, garantindo que os transportes coletivos continuam acessíveis para todos os que os utilizam de forma diária;

- 8) Considerado que o incentivo à mobilidade, através do esforço financeiro do Município, obstando ao aumento dos passes mensais, beneficia diretamente os utilizadores, mas também levará mais cidadãos a optar por soluções coletivas de mobilidade, alcançando o desiderato de diminuir as externalidades ambientais, e aumentar a qualidade de vida;
- 9) Considerando que, nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, as tarifas resultantes da aplicação da atualização tarifária a que houver lugar entram em vigor em 1 de janeiro de cada ano, salvo decisão fundamentada da autoridade de transportes competente, em função de circunstâncias específicas, nomeadamente de âmbito local;
- 10) Considerando que compete ao Município, enquanto autoridade de transportes, assegurar a equidade de oportunidade a todos os cidadãos, garantindo que nenhum cidadão é excluído do acesso ao serviço de transportes em virtude de uma tarifa que possa ser, em concreto, discriminatória;
- 11) Considerando, ainda, que o Município da Covilhã é um município de baixa densidade, e que, quando comparado com outros municípios, sendo servido por uma menor oferta de meios de transporte e acessibilidades, designadamente, no que concerne ao transporte regular de passageiros;
- 12) Considerando, em virtude dessa assimetria de desenvolvimento territorial, não só na oferta de alternativas de transporte, mas também social e económica, e em concreto, a par do período de inflação que atualmente se vive, não deve ser o tarifário um fator que venha acentuar essa desigualdade de oportunidades;
- 13) Considerando que, nessa conformidade, a atualização tarifária relativa ao ano de 2026 não deve refletir-se nos utilizadores no que respeita aos títulos de passes mensais, com exceção dos títulos que se encontrem a ser subsidiados mediante outras medidas públicas, designadamente, os passes gratuitos para jovens estudantes instituídos pela Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro;
- 14) Nesta conformidade, a Concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã deve continuar a emitir os respetivos títulos de transporte, que sejam passes mensais, não repercutindo na tarifa final a atualização prevista para o ano de 2026, à exceção dos títulos e passes que já se encontram abrangidos por quaisquer outras medidas de bonificação e/ou gratuidade, designadamente, os passes gratuitos para jovens estudantes instituídos pela Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro;
- 15) Considerando que a presente medida tem como propósito impedir a aplicação da atualização tarifária dos passes mensais abrangidos pela medida, a aplicar no ano civil de 2026, determina-se a aplicação da medida a partir de janeiro de 2026, devendo a Concessionária, consequentemente, emitir e remeter ao Município, com a periodicidade mensal, um relatório discriminado dos títulos efetivamente vendidos em 2026, contendo a diferença entre os valores cobrados e os valores decorrentes da atualizados prevista anualmente, a qual deverá ser suportada pelo Município;
- 16) Considerando que do disposto no n.º 3 a 5 do artigo 24.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, resulta que a compensação por obrigação de serviço público não pode exceder um montante que corresponda ao efeito financeiro líquido decorrente da soma das incidências, positivas ou negativas, da execução da obrigação de serviço público sobre os custos e receitas do operador,



determina-se que a compensação a suportar pelo Município, relativamente ao ano de 2026, não pode resultar em sobrecompensações.

A Câmara Municipal da Covilhã, na qualidade de Autoridade de Transporte, e Concedente do Sistema de Mobilidade da Covilhã, delibera que:

I. A atualização tarifária para o ano de 2026 não se irá repercutir nos títulos de transporte mensais, que sejam passes mensais cobrados aos utilizadores, sendo que a diferença entre os valores que deveriam ser cobrados em 2026, e os valores de passes mensais atualizados será suportada diretamente pelo Município;

II. Excetuam-se do número anterior os passes que já se encontrem abrangidos por medidas de gratuidade, designadamente, os passes gratuitos para jovens estudantes instituídos pela Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro, e os que beneficiem de quaisquer outras medidas de compensação e na justa medida das mesmas;

III. A presente medida aplica-se apenas aos títulos de transporte que sejam passes mensais adquiridos para vigorarem de 01.01.2026 até 31.12.2026, devendo a Concessionária emitir e remeter ao Município, com a periodicidade mensal, um relatório discriminado dos títulos efetivamente vendidos em 2026, contendo a diferença entre os valores cobrados e os valores decorrentes da atualizados prevista anualmente, a qual deverá ser suportada pelo Município;

IV. Determina-se a notificação da Concessionária, para o cumprimento dos exatos termos supra determinados, bem como que da compensação a suportar pelo Município ao abrigo da presente medida, relativamente ao ano de 2026, não pode resultar em sobrecompensações relativamente à compensação por obrigação de serviço público devida nos termos do Contrato de Concessão.

V. A presente medida produz os seus efeitos a 01.01.2026.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, na qualidade de Autoridade de Transporte e Concedente do Sistema de Mobilidade da Covilhã, que:

I. A atualização tarifária para o ano de 2026 não se irá repercutir nos títulos de transporte mensais, que sejam passes mensais cobrados aos utilizadores, sendo que a diferença entre os valores que deveriam ser cobrados em 2026, e os valores de passes mensais atualizados será suportada diretamente pelo Município;

II. Excetuam-se do número anterior os passes que já se encontrem abrangidos por medidas de gratuidade, designadamente, os passes gratuitos para jovens estudantes instituídos pela Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro, e os que beneficiem de quaisquer outras medidas de compensação e na justa medida das mesmas;

III. A presente medida aplica-se apenas aos títulos de transporte que sejam passes mensais adquiridos para vigorarem de 01.01.2026 até 31.12.2026, devendo a Concessionária emitir e remeter ao Município, com a periodicidade mensal, um relatório discriminado dos títulos efetivamente vendidos em 2026, contendo a diferença entre os valores cobrados e os valores

decorrentes da atualizados prevista anualmente, a qual deverá ser suportada pelo Município;

IV. Determina-se a notificação da Concessionária, para o cumprimento dos exatos termos supra determinados, bem como que da compensação a suportar pelo Município ao abrigo da presente medida, relativamente ao ano de 2026, não pode resultar em sobrecompensações relativamente à compensação por obrigação de serviço público devida nos termos do Contrato de Concessão.

V. A presente medida produz os seus efeitos a 01.01.2026.

e) Minuta do 1.º Aditamento ao Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade da Covilhã

Presente à Câmara minuta do 1.º Aditamento ao Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade da Covilhã, bem como informação sob a referência 330/26, do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, datada de 12.janeiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1225/26, que se transcreve:

“Considerando o teor da deliberação da Câmara Municipal de 21.06.2024, bem como a respetiva informação de suporte, com a referência 4960/24, do Departamento de Obras e Planeamento, de 18.06.2024;

Considerando o teor da deliberação da Câmara Municipal de 20.09.2024, bem como a respetiva informação de suporte, com a referência 7794/24, do Departamento de Obras e Planeamento, de 26.09.2024;

Considerando o teor da deliberação da Câmara Municipal de 15.11.2024, bem como a respetiva informação de suporte, com a referência 8896/24, do Departamento de Obras e Planeamento, de 21.10.2024;

Considerando ainda que:

1. Nos termos do n.º 1 da cláusula 17.º do Caderno de Encargos do Contrato de Concessão: “O Concedente poderá determinar à Concessionária a realização de Obrigações de Serviço Público Adicionais às previstas no presente Contrato, nos termos estabelecidos no artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (...);”

2. Nos termos do n.º 4 da cláusula 17.º do Caderno de Encargos do Contrato de Concessão: “A determinação de Obrigações de Serviço Público Adicionais, nos termos previstos no número 17.1), deverá realizar-se, exclusiva e obrigatoriamente, mediante alteração ao presente Contrato, se da mesma resultar qualquer pagamento ou encargo para o Concedente, nos termos do número anterior.”

3. Nestes termos, o Contrato, nos termos originariamente previstos na Concessão, autoriza a que o Concedente determine, mediante alteração contratual, a imposição de novas obrigações de serviço público, e ainda que, os encargos a que se referem as deliberações em apreço não são suscetíveis de alterar o equilíbrio económico-financeiro da Concessão, mas tão só, atribui uma bonificação a determinadas categorias de títulos aí discriminados;

4. Há vários anos, em várias zonas do país, as Autoridades de Transporte têm assegurado a possibilidade da gratuidade dos passes para pessoas maiores de 65 anos, considerando que

se trata de um benefício atribuído a uma parte da população que tem uma menor mobilidade e por ser tendencialmente uma faixa etária com menores possibilidades financeiras, pelo que, razões de coesão territorial levam a que a aplicabilidade da medida de aumentar as bonificações tarifárias se imponha;

5. O teor das sobreditas deliberações encerra um aumento de bonificação de 25% para os "Séniiores ($\geq$ 65 anos)" / "Idosos ($\geq$ 65 anos)", os quais, ao abrigo do Contrato de Concessão, estavam abrangidos por uma bonificação de 50%, e além do mais, decorre igualmente da concatenação das deliberações que passa a incidir sobre os Portadores de Cartão Social Municipal uma bonificação de 75% nos exatos termos constantes das Deliberações e vertidas no ANEXO 7 que fará parte integrante da Adenda ao Contrato de Concessão, substituindo-o; 6. Nesta conformidade, deve manter-se a autonomização da categoria de Idosos ($\geq$ 65 anos), a qual já se encontrava abrangida pelas obrigações de serviço público previstas contratualmente, sendo que, para estes títulos, o Concedente terá que suportar a diferença da comparticipação em virtude do aumento da bonificação em 25%;

7. Outrossim, no caso dos Portadores de Cartão Social Municipal, a comparticipação do Concedente constitui a totalidade da redução tarifária, isto é, 75%;

8. Assim, o ponto 4.1.1. do "Anexo 7 – Títulos e Tarifas", anexo ao Contrato de Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, passa a ter a seguinte redação:

"Títulos Criança, Idoso e Portadores do Cartão Social Municipal previstos na Cláusula "Títulos e Tarifas a Praticar", cuja compensação encontra-se incluído na Compensação por Obrigações de Serviço Público prevista na Cláusula 83.ª do Contrato, até ao limite máximo de 20 bilhetes por mês, na modalidade de bilhetes pré-comprados e de bilhetes diários, de aquisição por cada utente portador do Cartão Social Municipal."

9. Na tabela "Restante tarifário" que integra o referido Anexo 7, além da denominação "Idoso ($\geq$ 65 anos)" passa a constar a seguinte redação:

"Portadores do Cartão Social Municipal".

10. À tarifa o aplicar aos Idosos e aos Portadores de Cartão Social Municipal aplica-se em 75% de bonificação.

11. As alterações referidas na Cláusula anterior geram a obrigação de o Concedente proceder à compensação à Concessionária das bonificações atribuídas ao abrigo das alterações contratuais, na proporção de 25% para os títulos de Idosos ($\geq$ 65 anos), e na proporção de 75% para os títulos de Portadores do Cartão Social Municipal.

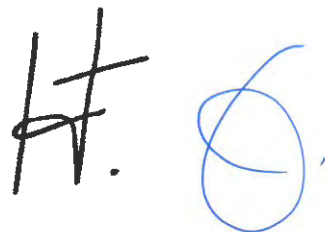
12. A compensação a que se refere o número anterior será devida mediante a apresentação, pela Concessionária, de fatura mensal acompanhada de listagem com os dados dos utentes a quem foi aplicada a bonificação faturada, nomeadamente:

i. No caso dos Idosos ($\geq$ 65 anos):

a) todos os dados necessários para a identificação do utente (o número de utente da MoviCovilhã – Sociedade de Transportes Unipessoal Lda., a data de nascimento, e o número do Cartão de Cidadão, separando em colunas diferentes o número do cartão de cidadão dos 4 dígitos de controlo inscritos à direita deste);

b) a operação realizada e o título correspondente;

c) a tarifa de referência;



d) o valor pago pelo utente;

e) o montante a suportar pelo Município.

ii. No caso dos Portadores do Cartão Social Municipal:

a) todos os dados necessários para a identificação do utente (número do Cartão Social Municipal, o número de utente da MoviCovilhã – Sociedade de Transportes Unipessoal Lda., a data de nascimento, e o número do Cartão de Cidadão, separando em colunas diferentes o número do cartão de cidadão dos 4 dígitos de controlo inscritos à direita deste);

b) a operação realizada e o título correspondente;

c) o tarifa de referência;

d) o valor pago pelo utente;

e) o montante a suportar pelo Município.

13. O Concedente é responsável pela diferença entre as bonificações atribuídas ao abrigo das obrigações de serviço público contratualmente previstas, e as bonificações acima descritas.

14. Todos os títulos bonificados que preencham os requisitos com idade igual ou superior a 65 anos, os quais já se encontravam abrangidos pelas Obrigações de Serviço Público previstas contratualmente, ainda que sejam portadores do, devem ser incluídos na listagem dos utentes a quem foi aplicada a bonificação “Idosos ($\geq$ 65 anos)” em detrimento da sua inclusão na listagem de utentes Portadores do Cartão Social Municipal, obstando, dessa forma, a sobrecompensações.

15. O teor do Aditamento a celebrar, bem como os encargos financeiros que daí advém para o Concedente, não consubstanciam uma reconfiguração das condições gerais em que assentou o Contrato de Concessão, motivo pelo qual, deve a Câmara Municipal aprovar a respetiva adenda;

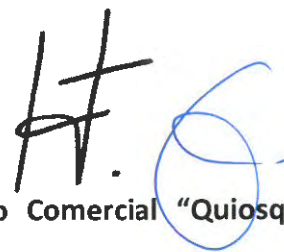
16. Dando por reproduzidos os fundamentos vertidos nas sobreditas deliberações, e que o interesse público determinou a imposição de novas obrigações de bonificações entrasse em vigor de forma retroativa, deve formalizar-se e outorgar-se a Adenda ao contrato escrito de modificação do contrato nº 34/2020, de concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã.

Com os fundamentos expostos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Minuta do 1.º aditamento ao contrato de concessão para o sistema de mobilidade da Covilhã, de acordo com os documentos anexo

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins e, nos termos da informação e da minuta, aprovar e celebrar o 1.º Aditamento ao Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade da Covilhã com a Movicovilhã – Sociedade de Transportes, Unipessoal, Limitada.



f) Condições Gerais para Locação do Estabelecimento Comercial “Quiosque” da Central de Camionagem da Covilhã

Presente à Câmara informação da Divisão de Serviços Jurídicos e de Contencioso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 824/26, propondo a aprovação das condições gerais, respetivo Aviso e designação do júri, para Locação do Estabelecimento Comercial “Quiosque” da Central de Camionagem da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins:

- Aprovar as condições gerais e respetivo Aviso para Locação do Estabelecimento Comercial “Quiosque” da Central de Camionagem da Covilhã;
- Denunciar o contrato em execução e que o mesmo deixe de produzir efeitos no dia 01.04.2026, data em que o estabelecimento deve estar livre e em condições de ser ocupado pelo locatário cuja proposta venha a ser adjudicada na sequência do novo procedimento de formação contratual;
- Encarregar os serviços da publicitação de aviso em duas edições de jornal local, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.
- Aprovar a constituição do júri do procedimento, sendo:

Efetivos:

- Graça Isabel Pires Henry Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- Júlio Manuel de Sousa Costa – Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa;
- Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia – Técnica Superior da área de Direito, com funções de coordenação da Divisão de Serviços Jurídicos e de Património

Suplentes:

- Maria Helena Vaz Ribeiro Gaiola – Coordenadora Técnica do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal; e
- Carla Isabel Águeda Nabuco – Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal.



Mais deliberou revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 06.setembro.2024, sobre o assunto em apreço.

g) Condições Gerais para Locação do Estabelecimento Comercial “Bar” da Central de Camionagem da Covilhã

Presente à Câmara informação da Divisão de Serviços Jurídicos e de Contencioso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 790/26, propondo a aprovação das condições gerais, respetivo Aviso e designação do júri, para Locação do Estabelecimento Comercial “Bar” da Central de Camionagem da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins:

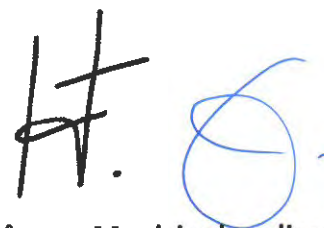
- **Aprovar as condições gerais e respetivo Aviso para Locação do Estabelecimento Comercial “Bar” da Central de Camionagem da Covilhã;**
- **Denunciar o contrato em execução e que o mesmo deixe de produzir efeitos no dia 01.04.2026, data em que o estabelecimento deve estar livre e em condições de ser ocupado pelo locatário cuja proposta venha a ser adjudicada na sequência do novo procedimento de formação contratual;**
- **Encarregar os serviços da publicitação de aviso em duas edições de jornal local, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.**
- **Aprovar a constituição do júri do procedimento, sendo:**

Efetivos:

- **Graça Isabel Pires Henry Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;**
- **Júlio Manuel de Sousa Costa – Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa;**
- **Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia – Técnica Superior da área de Direito, com funções de coordenação da Divisão de Serviços Jurídicos e de Património**

Suplentes:

- **Maria Helena Vaz Ribeiro Gaiola – Coordenadora Técnica do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal; e**
- **Carla Isabel Águeda Nabuco – Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal.**



Mais deliberou revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 06.setembro.2024, sobre o assunto em apreço.

h) Cedência de Motorista ao Sporting Clube da Covilhã

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43990/25, propondo para aprovação a minuta do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

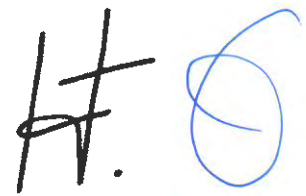
A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, tendo por objeto a cedência de motorista para transporte da equipa sénior nas deslocações da equipa na temporada 2025/2026, com efeitos retroativos a 30.Novembro.2025 até ao final da época desportiva.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Casegas – Trator

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 673/26, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Casegas, face à sua desagregação, para efeitos de liquidação das últimas prestações.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Casegas, para apoio através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 833,32€ (oitocentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos), para efeitos de liquidação das últimas prestações da aquisição de um trator para os serviços operacionais.



j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio – ATM

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 64/26, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ourondo, para apoiar no pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 3.321,00 € (três mil, duzentos e vinte e um euros), referente a doze mensalidades no valor de 276,75 € (duzentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), com início em janeiro de 2026.

k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – ATM

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 69/26, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, para apoiar no pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 4.428,00 € (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito euros), referente a doze mensalidades no valor de 369,00 € (trezentos e sessenta e nove euros), com início em janeiro de 2026.

l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro – ATM

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 675/26, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, para apoiar no pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.952,00 € (dois mil, novecentos e cinquenta e dois euros), referente a doze mensalidades no valor de 246,00 € (duzentos e quarenta e seis euros), com início em janeiro de 2026.

m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Dominguizo – ATM

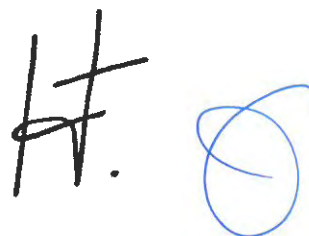
Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 76/26, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, para apoiar no pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 1.476,00 € (mil, quatrocentos e setenta e seis euros), referente a doze mensalidades no valor de 123,00 € (cento e vinte e três euros), com início em janeiro de 2026.

n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – ATM

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 72/26, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, para apoiar no pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), referente a doze mensalidades no valor de 200,00 € (duzentos euros), com início em janeiro de 2026.

- o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a SOPCOM – Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação - XIV Congresso da SOPCOM**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- p) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19754/25, propondo para aprovação a Minuta de Protocolo de Cedência de uma viatura (Citroen Berlingo) à Unidade Local de Saúde da Cova da Beira para satisfazer as suas necessidades na implementação da modalidade de hospitalização domiciliária, necessitando, para o efeito, de dispor de uma viatura ligeira de passageiros que possa assegurar a mobilidade da equipa médica. O Município da Covilhã na sua reunião de 13 de junho de 2025, já tinha deliberado ceder um veículo ligeiro de passageiros (Citroën C3) com a matrícula BG-52-CX, contudo a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira veio posteriormente informar que a viatura cedida não reunia as condições necessárias de adaptação para o serviço pretendido.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira para cedência/substituição pelo veículo ligeiro de passageiros Citroën Berlingo, com a matrícula BI-91-MG, cujo regime aplicável é o do Comodato, nos termos do Código Civil.

- q) Transmissão da posição do Senhorio respeitante ao Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais da fração AE do prédio em propriedade horizontal, sito em Penhas da saúde – Edifício Madressilva, n.º 109, 6215-171 Cortes do meio, inscrito na matriz predial urbana sob artigo 981, da Freguesia de Cortes do meio e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 656**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 599/26, propondo o Aditamento ao Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais.

O referido documento formaliza a alteração do senhorio para a entidade STARNUTS, LD.ª, NIPC 516386745, com sede na Rua do Mourato, 70A - correio 91, 9600-225 Ribeira Seca, aqui representada por Nuno Ezequiel Mendes Pais. O contrato incide sobre a fração AE do prédio em regime de propriedade horizontal, sito nas Penhas da Saúde – Edifício Madressilva, n.º 109, 6215-171 Cortes do Meio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 981 da freguesia de Cortes do Meio e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 656.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins e, nos termos da minuta, aprovar o aditamento ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais, a celebrar com a entidade STARNUTS, Lda., NIPC 516386745, respeitante à fração AE do prédio em propriedade horizontal, sito em Penhas da saúde – Edifício Madressilva, n.º 109, 6215-171 Cortes do meio, inscrito na matriz predial urbana sob artigo 981, da Freguesia de Cortes do meio e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 656.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**a) Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2026**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 373/26, propondo a constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2026, previsto no Regulamento Interno de Fundos de Maneio, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar e autorizar a constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2026, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.

b) Declarações ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março

Presente à Câmara para conhecimento, declarações emitidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento e encarregou os serviços de darem conhecimento à Assembleia Municipal.

c) Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã- Artigo 38.º - Divulgação das Isenções concedidas – 2025

Presente à Câmara informação sob a referência 336/26, do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, datada de 12.janeiro.2026, constante da plataforma de gestão



documental SigmaDoc Web/NIPG: 1237/26, dando cumprimento com o n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, informa acerca daqueles que a Câmara deliberou aprovar as isenções e incentivos, propondo que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos previsto no citado Regulamento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos do artigo 38.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, dar conhecimento à Assembleia Municipal dos pedidos de isenção concedidos e aprovados pela Câmara Municipal no ano de 2025.

d) Abertura de Procedimento por Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Seguros

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara na informação sob a referência 10327/25, do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, datada de 03.dezembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22073/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura por Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Seguros.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

e) Adjudicação da Empreitada de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos nas Ruas da Aldeia da Neve, Urze e na Travessa da Urze – Penhas da Saúde

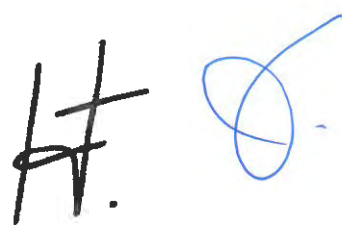
Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 16.dezembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14206/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas relatórios preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 16.dezembro.2025, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou:

- 1.- A homologação da ata de análise acima referida e por Empreitada de obras de reabilitação de pavimentos betuminosos nas ruas Aldeia da Neve, Urze e na Travessa da Urze – Penhas da Saúde, à entidade Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pelo valor da sua proposta de €134.286,34 (cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro centimos), acrescido de IVA, um prazo de execução de 30 dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.
2. A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.
- 3.- A nomeação do Eng.º João Matoso, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

**5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO****a) Auto de Suspensão dos Trabalhos do Contrato n.º 15/2023, "Aquisição de Serviços de Fornecimento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Covilhã"**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44797/25, propondo para aprovação o Auto Suspensão dos Trabalhos do Contrato n.º 15/2023, "Aquisição de Serviços de Fornecimento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Covilhã".

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra do Senhor Vereador Carmo do Carmo Martins e, nos termos da informação, aprovar o auto de Suspensão dos Trabalhos do Contrato n.º 15/2023, "Aquisição de Serviços de Fornecimento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Covilhã", nos termos do artigo 297.º do CCP, bem com das cláusulas aplicáveis do contrato.

O presente auto foi elaborado nos termos previstos no artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

b) Auto de Suspensão Parcial da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 Fogos - Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46699/25, propondo para aprovação o Auto de Suspensão Parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 Fogos - Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação, aprovar o Auto de Suspensão Parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 Fogos - Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 366.º do CCP.

O presente auto foi elaborado nos termos previstos no artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).



c) Auto de Suspensão Parcial da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito na Rua Comendador Gomes Correia, n.º 7, 9 e 11

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 48285/25, propondo para aprovação o Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito na Rua Comendador Gomes Correia, n.º 7, 9 e 11.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação, aprovar o Auto de Suspensão Parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito na Rua Comendador Gomes Correia, n.º 7, 9 e 11, nos termos conjugados das alíneas a) do artigo. 297.º e b) do art.º 365 ambos do CCP.

O presente auto foi elaborado nos termos previstos no artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

d) Auto de Suspensão da Prestação de Serviços de Intervenções de Estabilização e Linhas de Água Perenes e Corte de Arvoredo e da Vegetação Queimada na Rede Viária Municipal

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 535/26, propondo para aprovação o Auto de Suspensão da Prestação de Serviços de Intervenções de Estabilização e Linhas de Água Perenes e Corte de Arvoredo e da Vegetação Queimada na Rede Viária Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação, aprovar o auto de Suspensão da Prestação de Serviços de Intervenções de Estabilização e Linhas de Água Perenes e Corte de Arvoredo e da Vegetação Queimada na Rede Viária Municipal, nos termos previsto na alínea a) do artigo 365º do CCP.

O presente auto foi elaborado nos termos previstos no artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

**e) Receção Provisória:****1. Empreitada Bairro dos Penedos Altos, Rua da Igreja, nº 44 – A – Covilhã**

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ NIPG: 47236/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra do Senhor Vereador Carmo do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada Bairro dos Penedos Altos, Rua da Igreja, nº 44 – A – Covilhã.

2. Empreitada Bairro da Ponte Pedrinha, lote 3 - Ferro – Covilhã

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ NIPG: 47243/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra do Senhor Vereador Carmo do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada do Bairro da Ponte Pedrinha, Lote 3 – Ferro – Covilhã.

3. Empreitada Habitação, Rua da Ramila, nº 18, 1º-2 B - Paul – Covilhã

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ NIPG: 47255/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra do Senhor Vereador Carmo do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Habitação, Rua da Ramila, nº 18, 1º-2 B, Paul – Covilhã.

f) Receção Definitiva:

1. Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8371/25, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, bem como liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra do Senhor Vereador Carmo do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais.

g) Sinalização e Trânsito:

1. Rua da Escola – Dominguiço

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45963/25, propondo o ordenamento do trânsito na Rua da Escola – Dominguiço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Escola – Dominguiço:



- Colocação sinalização vertical de trânsito de informação H4 – rua sem saída e de proibição C2 – trânsito proibido acompanhado do adicional com os seguintes dizeres “EXCETO VIATURAS DE EMERGÊNCIA E SOCORRO” no início da rua, no extremo oposto ao portão da escola.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. Rua Quinta da Várzea – Canhoso

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46137/25, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua Quinta da Várzea – Canhoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do estacionamento público na Rua Quinta da Várzea – Canhoso:

- Defronte da entrada do edifício da junta de freguesia no Canhoso, sejam criados dois lugares de estacionamento destinados a uso exclusivo da junta de freguesia Covilhã Canhoso, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhado das adicionais com os seguintes dizeres “USO EXCLUSIVO JUNTA DE FREGUESIA COVILHÃ CANHOSO” e “2 LUGARES”, será também criado um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida onde será colocado sinalização vertical de trânsito H1a – estacionamento autorizado acompanhado da adicional modelo 11d, no pavimento será colocado a marca rodoviária símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

**S.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO****a) Atribuição de verbas para aquisição de material didático para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico Públicas - 2025/2026**

Presente Informação I-CMC/2026/97, da Divisão de Educação e Juventude, datada de 06.janeiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 357/26, no âmbito das competências atribuídas à Autarquia, alínea d) do ponto 2 do artigo 23.º e no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, na sua redação atual, bem como ao abrigo do artigo 263.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que regulamenta o valor do apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação do 1.º Ciclo do Ensino Básico para aquisição de material didático adequado à Componente de Apoio à Família (CAF), e tendo em conta princípios da equidade, às escolas do 1.º ciclo do ensino básico públicas no ano letivo de 2025/2026.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, autorizar a despesa com a aquisição de material didático a distribuir pelas Escolas Básicas do 1.º Ciclo no ano escolar 2025/2026, no montante de 16.704,00 € (dezassex mil, setecentos e quatro euros), transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino e de acordo com o quadro anexo à ata, mediante a entrega e validação dos respetivos documentos de despesa.

b) Proposta de Atribuição de verbas para aquisição de material didático para o pré-escolar público

Presente à Câmara Informação sob a referência I-CMC/2026/41, da Divisão de Educação e Juventude, datada de 05.janeiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 172/26 e, no âmbito das competências atribuídas à Autarquia, Despacho n.º 13451/2025 de 13 de novembro, que regulamenta o valor do apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático adequado às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2025/2026, em concordância com as alíneas a) a d) do ponto 1, propõe a atribuição dos seguintes valores:

- a) 172€/sala, quando o número de alunos por sala for inferior ou igual a 10;
- b) 274€/sala, quando o número de alunos por sala for superior a 10 e inferior ou igual a 15;
- c) 306€/sala, quando o número de alunos por sala for superior a 15 e inferior ou igual a 20;



d) 330€/sala, quando o número de alunos por sala for superior a 20.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou autorizar a despesa com a aquisição de material didático a distribuir pelos estabelecimentos de educação pré-escolar pública no ano letivo 2025/2026, no montante de 8.958,00€ (oito mil novecentos e cinquenta e oito euros), transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição de material didático, e de acordo com o quadro anexo à ata, mediante a entregue e validação dos respetivos documentos de despesa.

c) Projeto de decisão de classificação do imóvel pela Câmara Municipal como Monumento de Interesse Municipal (MIM) da Casa Nave Catalão – Edifício Residencial, n.º 9 a 13 da rua S. Francisco Álvares

Na sequência da Abertura de procedimento de classificação da Casa Nave Catalão, sito na Rua São Francisco Álvares, n.º 3 a 9, na União das Freguesias Covilhã e Canhoso, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco, como Monumento de Interesse Municipal (MIM), foi presente informação do serviço, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1430/24, propondo para aprovação o projeto de decisão de classificação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzido na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da Lei vigente e da informação técnica, aprovar o projeto de decisão de classificação da Casa Nave Catalão, sito na Rua São Francisco Álvares, n.º 3 a 9, na União das Freguesias Covilhã e Canhoso, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco, como Monumento de Interesse Municipal (MIM) e encarregar os serviços competentes de proceder às diligências previstas no Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua versão atualizada.

d) Adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade de São Vicente Paulo

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 42934/25, propondo para aprovação a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais a desenvolver durante o ano 2026.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais a desenvolver durante o ano 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), a liquidar mensalmente, nos meses de Janeiro a Dezembro, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros).

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 42393/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio e Cooperação entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, tendo por objeto cooperar no âmbito da ação social, concretamente no funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), sendo, para tal, participado o valor de 7.231,68€ (sete mil, duzentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos) mensais.

Ao valor acima referido, acresce um valor mensal de 2.000,00€ (dois mil euros), para ajudar a custear a despesa inerente às instalações e funcionamento de serviços.



g) Minutas de Aditamento para Alteração da Titularidade dos Acordos de Cooperação relativo à cedência de instalações para a Extensão de Saúde

Presente informação com a referência n.º 224/26 do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 852/26, propondo, face à desagregação das Freguesias no âmbito da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, a aprovação das minutas de Aditamento que consubstanciam alterações subjetivas de Acordos celebrados anteriormente entre o Município e as quatro Freguesias em causa (Vales do Rio, Barco, Coutada e Ourondo), enquanto Uniões de freguesia, sobre a instalação das Extensões de Saúde nas referidas Freguesias, cujos direitos e deveres foram transferidos da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) para o Município, por força da transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Saúde.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzido na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos das minutas, aprovar o aditamento para alteração da titularidade dos acordos de cooperação relativos à cedência de instalações para extensões de saúde, com as respetivas freguesias e comparticipação dos seguintes valores:

- Junta de Freguesia de Vales do Rio, no valor de 2.449,80€ (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta centimos);
- Junta de Freguesia do Barco, no valor de 5.354,28€ (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito centimos);
- Junta de Freguesia da Coutada, no valor de 2.452,32€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois centimos);
- Junta de Freguesia do Ourondo, no valor de 1.920,00€ (mil, novecentos e vinte euros).

h) Associativismo 2026 – Proposta de Prorrogação do prazo para apreciação das Candidaturas

Presente informação e proposta do Serviço de Apoio Jurídico e de Contencioso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46960/25, propondo a prorrogação do prazo para apreciação das candidaturas âmbito do apoio ao Associativismo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzido na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



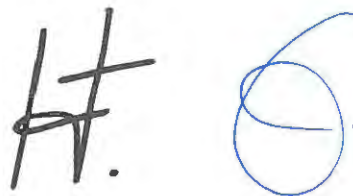
A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos propostos, ratificar, a título excecional, a prorrogação do prazo para apreciação das candidaturas até 06.fevereiro.2026, para apresentação dos resultados provisórios.

- i) **Contratação de prestação de serviços - Técnico Superior para o Gabinete de Apoio ao Associativismo - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 48479/25, em que solicita parecer prévio do Órgão Executivo, tendo em conta a contratação de serviços de um Assistente Técnico de Som para o Teatro Municipal da Covilhã, no ano de 2026, exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos do pedido pelos serviços, emitir parecer favorável, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro, para efeitos de Contratação de prestação de serviços - Técnico Superior para o Gabinete de Apoio ao Associativismo.

**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO****a) Processo de Obras 19/24 - Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense - Ponte Terra Lote E6 – União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo**

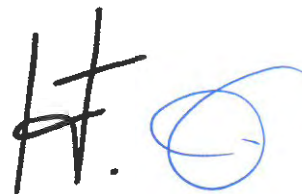
Presente à Câmara informação técnica do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial datada de 16.dezembro.2025, com despacho do Senhor Presidente, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 220454, propondo, face ao pedido do interessado, Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, representada pela Dra. Carla Manuela da Cunha Ribeiro, em requerimento com registo de entrada n.º 4941/25, relativo ao processo de obras supramencionado, a solicitar isenção de IMI prevista no apoio ao associativismo, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, alínea h), e no artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de setembro, referente ao Regulamento n.º 849/2021, prédio urbano sem construções, sito na Ponte Terra Lote n.º E6, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2167 (U) da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2033, da freguesia de Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e em cumprimento com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar o valor do benefício a conceder relativo ao Processo 19/24, nos termos n.º 4 do artigo 45.º do EBF, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	979,82€ (valor respeitante ao ano 2025)

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.



b) Processo n.º 151/25DIV – Processo de Obras 285/17 - Associação Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense – Avenida de Santarém n.ºs 67 e 69 Freguesia: Covilhã e Canhoso - Benefícios Fiscais – Retificação do n.º do Processo

Presente à Câmara a informação do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc PENDENTE: 201490, propondo, na sequência do requerimento n.º 2859/25 da Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, a retificação da deliberação de 21 de novembro de 2025, pelo facto de identificar o processo n.º 35350 quando deveria ser o processo de obras n.º 285/17, que visa a isenção de IMI ao abrigo do apoio ao associativismo [art.º 6.º, alínea h), e art.º 10.º do Regulamento n.º 849/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de setembro]. O pedido refere-se ao prédio sito na Avenida de Santarém, n.ºs 67 e 69, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, inscrito na matriz sob o artigo 5123 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 924/19950607.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a retificação da deliberação da reunião de 21 de novembro de 2025, a qual passa a ter a seguinte redação:

“A Câmara deliberou, nos termos da informação e em cumprimento com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar o valor do benefício a conceder relativo ao Processo de Obras n.º 285/17, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total ou parcial	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	751,16€ (valor total - correspondente ao presente ano)

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.”



5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

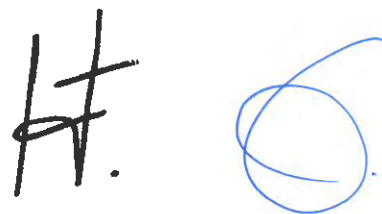
**5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**

- a) Protocolo de Cooperação com a ADIRAM para a operacionalização das ações que consubstanciam a candidatura ao Programa Transformar Turismo, medida Linha Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022, com o Projeto “Aldeias de Montanha, uma Rede de Conhecimento, Visitação e Cocriação Comunitária**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34621/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio e Cooperação entre o Município da Covilhã e a ADIRAM para a operacionalização das ações que consubstanciam a candidatura ao Programa Transformar Turismo, medida Linha Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022, com o Projeto “Aldeias de Montanha, uma Rede de Conhecimento, Visitação e Cocriação Comunitária.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a ADIRAM, visando a operacionalização das ações da candidatura ao Programa Transformar Turismo, medida Linha Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022. O Município assume a responsabilidade pela comparticipação do investimento, em 10% do investimento total, o que corresponde a uma parcela de 6.661,00€ (seis mil, seiscentos e sessenta e um euros) a transferir para a ADIRAM.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra ao seguinte interveniente:

- Senhor João de Deus:

O munícipe iniciou a sua intervenção felicitando o Senhor Presidente pela eleição para o presente mandato. De seguida, reiterou uma exposição já efetuada em legislatura anterior relativa à necessidade urgente de alcatroamento do caminho municipal que liga a antiga escola primária da Quinta Branca à zona da Moreirinha.

Expôs que o troço tem cerca de 1.400 metros, referindo que uma parte do percurso já se encontra preparada para receber pavimento. Salientou que as ações de manutenção pontuais, realizadas pela Junta de Freguesia, são insuficientes, uma vez que o piso se degrada totalmente após a ocorrência de chuvas.

O interveniente sublinhou os prejuízos causados pela atual situação, nomeadamente:

- Dificuldades de acesso para residentes e visitantes;
- Impacto negativo na atividade económica local (turismo equestre), devido à desistência de clientes que se recusam a circular com viaturas no local;
- Deterioração das viaturas e problemas de saúde pública devido ao pó levantado.

Concluiu solicitando uma resposta concreta e uma intervenção definitiva por parte dos serviços municipais, manifestando a sua intenção de continuar a acompanhar o processo de forma insistente até à sua resolução.

Não havendo mais intervenções do público, tomou a palavra o Senhor Presidente, que agradeceu a intervenção do munícipe, Sr. João de Deus, esclarecendo que a situação do caminho municipal entre a Quinta da Moreirinha e a Quinta Branca é já do conhecimento do Município e se encontra devidamente sinalizada pelos serviços técnicos.

Enquadrou a questão na vasta rede viária do concelho, que compreende 555 km² e milhares de quilómetros de vias que carecem de intervenção, assegurando que o referido troço, de aproximadamente 1.400 metros, será integrado na lista de trabalhos a executar. Referiu que, até ser possível uma solução definitiva de alcatroamento, a realizar por meios próprios ou contratação externa, o Município, em articulação com a Junta de Freguesia, garantirá as operações de manutenção necessárias para assegurar as condições de circulação.

Quanto a prazos, informou não ser possível facultar uma previsão temporal exata para a conclusão da obra, escusando-se a criar falsas expectativas sobre horizontes temporais incertos. Ressalvou, ainda, que as condições meteorológicas adversas, características da presente época do ano, condicionam e dificultam significativamente as intervenções em pavimentos.

Concluiu reiterando o compromisso de executar a obra logo que as condições técnicas e operacionais o permitam, com o intuito de resolver o problema no mais curto espaço de tempo.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 218.695,88 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 12:25 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____